

CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL
CECS ASSESSORIA JURIDICA

Protocolo: 19.110.329-7
Assunto: Aquisição de Bomba de Alta Pressão de Engrenagem - UHE GJC
Interessado: USINA HIDRELÉTRICA GOVERNADOR JAYME CANET JUNIOR
Data: 02/08/2022 15:28

DESPACHO

1) Vistos, etc;

2) Considerando que a SAF/CECS, aparentemente, resolveu aceitar, de ofício, as alterações contratuais propostas pelo fornecedor, haja vista mov. 28, sem adentrar no despacho de mov. 27, entendo que a análise jurídica de mov. 22 se preste a atender à finalidade legalmente prevista, razão pela qual ratifico o teor do parecer de mov. 22, sem adentrar à alteração pontual promovida pela administração, sob o seu exclusivo crivo e discricionariedade.

Paulo Sérgio Sena
Advogado Consultor
COPEL/CECS



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_2.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Sergio Sena** em 02/08/2022 15:29.

Inserido ao protocolo **19.110.329-7** por: **Paulo Sergio Sena** em: 02/08/2022 15:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
84ac1eb5ebdfe31e37378d3ae39bb7d2.